



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

EMENDA ADITIVA Nº. 02/2021

Autor: Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Vicente

“Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 16/2021 - de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de caminhão à Associação de Mulheres da Agricultura Familiar do Portal da Amazônia – AMAFPA e dá outras providências

O Vereador abaixo subscrito propõe na forma do art. 168, inciso III, do Regimento Interno, a seguinte emenda aditiva.

Inclui inciso no Artigo 2º do Projeto de Lei 16/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

“ I - II – III – IV – V”

VI – O bem móvel ora cedido, somente poderá ser conduzido por motorista devidamente habilitado, e com vínculo com a Associação.

Sala das sessões, aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

